Diário Oficial Do Município
“ O PIRANHAS”
CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA

ANO - XLI, DATA: SEXTA - FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2025 - EDIÇÃO 5.412

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 071/2025

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME).

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)** do município de Paulista-PB, conforme segmento e composição abaixo:

- **Representantes dos Pais de Alunos:**
  Poliana Cavalcanti Silva e Dantas (titular)
  Jadilza Ferreira da Silva (suplente)

- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**
  Nancielly Dantas de Moura (titular)
  Danielle Araújo de Sousa (suplente)

- **Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:**
  Edinete Fernandes Alves (titular)
  Valdelice Coelho Mariz (suplente)

- **Representantes de Professores da Educação Básica:**
  Nadeide Coelho Alves (titular)
  Damião Alves de Farias (suplente)

- **Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:**
  Ivonice Alves Dutra Medeiros (titular)
  Maria das Neves Medeiros (suplente)

- **Representantes do Conselho Tutelar:**
  Allan Jean Dantas da Silva (titular)
  Taysa Martins Santos (suplente)

- **Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Humano, Social e Habitacional:**
  Anielly Cavalcanti Alves (titular)
  Jessica Soares Dantas de Freitas (suplente)

- **Representantes da Sociedade Civil:**
  Francinildo Nogueira da Silva(titular)
  Sildivânia Ferreira de Farias (suplente)

- **Representantes da Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:**
  Denise Vilar de Almeida (titular)
  Nanci Dantas Neta (suplente)

- **Representantes dos Alunos maiores de 18 Anos:**
  João Pereira da Silva (titular)
  Maria de Fátima da Silva (suplente).

Parágrafo Único. Ficam indicados os servidores **Nadeide Coelho Alves, Denise Vilar de Almeida** e **Ivonice Alves Dutra Medeiros** para ocuparem os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretária do Conselho Municipal de Educação (CME).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Dê-se ciência, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista-PB, em 24 de janeiro de 2025.

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO INPEP

Diário Oficial Do Município
" O PIRANHAS"
CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA

ANO - XLI, DATA: SEXTA - FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2025 - EDIÇÃO 5.412

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2025

A Prefeitura Municipal de Paulista manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de direta, "sem licitação", para prestação de serviço de recuperação da Casa de Apoio "IRISMÁ ANA DOS SANTOS PEREIRA" do Município de Paulista, sediada na cidade de João Pessoa-PB, em caráter emergencial e pelo período necessário enquanto será realizado processo de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. Os interessados poderão obter o respectivo Edital e Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - Paulista - PB, ou acessando: www.paulista.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até as 17:00 horas do dia 30 de janeiro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@paulista.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Paulista - PB, 24 de janeiro de 2025

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO

Agente de Contratação